

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.696/2023**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Colégio Espaço XXI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.189/2023 (Processo E-docs nº. 2021-5NJ1X/CEE-ES nº. 642/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do Colégio Espaço XXI, anteriormente situado na Avenida Laurentina Miranda Leal, s/nº., município de Irupi, ES, mantido pelo Colégio Espaço XXI Ltda.ME, CNPJ nº. 03.516.471/0001-45, a partir do início do ano letivo de 2004.

Parágrafo único. Os mantenedores da referida instituição estão impedidos de realizar solicitação de novo credenciamento, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme Parecer CEE/ES nº. 8.189/2023, aprovado na plenária do dia 28-11-2023.

Vitória, ES, 08 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação